

Ex.mo Senhor
Presidente do Instituto da Segurança Social
Rua Rosa Araújo 43
1250-194 Lisboa

N/Ref: 809/SSPS/CA/Lisboa, 24 de Junho de 2011

Exmo. Senhor Presidente do Instituto da Segurança Social,

A CGTP-IN tomou conhecimento, não só através dos meios de comunicação social, como de queixas de beneficiários, de que os serviços de Segurança Social estão a exigir a restituição de abonos de família pagos entre Outubro de 2010 e Janeiro de 2011 e que teriam sido alegadamente pagos indevidamente.

A CGTP-IN considera que esta situação é completamente inaceitável, sendo totalmente incompreensível que os serviços continuem a proceder ao pagamento das prestações durante um período de tempo que chega a atingir os 9 meses, sem qualquer advertência aos beneficiários e, passado todo este tempo, abruptamente, se apercebem que o pagamento foi indevido e venham então exigir a devolução imediata dos valores pagos.

Não se trata aqui de questionar a justiça ou injustiça dos cortes efectuados nas prestações sociais e em particular no abono de família, mas tão-somente o facto de a segurança social pagar prestações, às quais os beneficiários consideram muito naturalmente ter direito visto que aparentemente nada se alterou na sua situação e continuam a receber o que sempre receberam, e subitamente exigir a devolução de uma quantia que, dado o tempo decorrido, pode assumir valor elevado, sobretudo se tivermos em conta que, na generalidade dos casos, se trata de famílias de rendimentos baixos e em que a disponibilidade imediata de um certo montante, por muito baixo que se afigure, normalmente não existe.

Em nosso entender, não devem ser os cidadãos a pagar a factura do mau ou deficiente funcionamento dos serviços.

A perda do direito a uma prestação deve ter como consequência imediata, simultânea, a cessação do seu pagamento. Não é legítimo nem justo que se continue a pagar ininterruptamente determinada prestação durante 9 meses, criando nos beneficiários a ideia de que tudo está bem e que a prestação é devida, e então vir comunicar-lhes que afinal não tinham direito ao que foi pago e agora têm que devolver. É ridículo, é uma falta de respeito

para com os cidadãos beneficiários, é brincar com a vida das pessoas, com a sua sobrevivência.

Neste contexto, a CGTP-IN vem solicitar a V.Exa. que desenvolva os procedimentos necessário para ser encontrada uma solução que permita, em primeiro lugar, não colocar os beneficiários na contingência de ter de devolver quantias de que não dispõem, tendo em conta que o erro é exclusivamente imputável aos serviços e não aos beneficiários e, em segundo lugar, que ponha termo a estas situações, criando os mecanismos adequados para que a perda do direito a uma prestação seja simultânea com a cessação do respectivo pagamento.

Com os melhores cumprimentos, aguardamos rápida resposta

A Comissão Executiva do
Conselho Nacional

Maria do Carmo Tavares